



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 796

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Novembro de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº 09/2024 - Inexigibilidade de Licitação

João Pessoa, 11 de Novembro de 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

RATIFICO a Inexigibilidade nº 09/2024, referente à contratação de empresa especializada no Serviço de Averbação de imóvel da CMJP, com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa CARTÓRIO EUNÁPIO DA SILVA TORRES, CNPJ Nº 09.362.310/0001-20 com proposta no valor total de R\$ 13.332,80 (treze mil, trezenos e trinta e dois reais e oitenta centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 9226/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/2be9a377756ae371bfb5ee8836815b3e>

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.36 -SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS. Data da assinatura: 13/11/2024.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/83cd7fd8f4b47611abfaa0a73f01343f>

Extrato de Termo Aditivo Nº 1 ao Contrato nº 43/2023

João Pessoa, 13 de Novembro de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 43 /2023

Dispensa nº 17 /2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de Engenheiro fiscal de obras da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art , 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: Nº 19146/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. JOÃO FERREIRA DA LUZ JÚNIOR. Vigência: 11 meses (onze), a partir do dia 27 de novembro de 2024 até 27 de outubro de 2025. Valor mensal : R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais). Valor total anual: R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 -

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024

RATIFICO a Inexigibilidade nº 09/2024, referente à contratação de empresa especializada no Serviço de Averbação de imóvel da CMJP, com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CARTÓRIO EUNÁPIO DA SILVA TORRES**, CNPJ Nº 09.362.310/0001-20 com proposta no **valor total de R\$ 13.332,80** (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 9226/2024. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.


Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

***republicado por incorreção**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº43 /2023

Dispensa nº17 /2023

Objeto: Prorrogação de prazo contratual de Engenheiro fiscal de obras da Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art , 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** Nº 19146/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. JOÃO FERREIRA DA LUZ JÚNIOR. **Vigência:** 11 meses(onze),a partir do dia 27 de novembro de 2024 até 27 de outubro de 2025. **Valor mensal :** R\$2.904, 00(dois mil,novecentos e quatro reais).**Valor total anual:**R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.36 -SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **Data da assinatura:** 13/11/2024.

João Pessoa, 13 de novembro de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa